



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

LOCADOR: LEANILDO DA GLORIA CORREA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente e a Contratação de empresa para **MANUTENÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV:**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), totalizando no prazo de 11(onze) meses o valor total de R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.11.00.13.392.0010.2.0097 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TELEVISÃO - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas.**

Mirai-MG, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 05 de fevereiro de 2019

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação